

The coat of arms of Benedito Novo features a central shield with a yellow background. A blue diagonal cross (saltire) is superimposed on the shield. In the center of the shield is a white bell. The shield is topped by a golden crown with crenellations. Below the shield is a blue ribbon banner with the text "BENEDITO NOVO" in white capital letters. The entire emblem is rendered in a light, semi-transparent style.

---

# PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2023

---

Benedito Novo, 11 de abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PRESENTE PLANO DE AÇÃO	
NOME: Joelma Crista Sandri Bonetti	CARGO: Assistente Social
E-MAIL INSTITUCIONAL: creas@beneditonovo.sc.gov.br	TELEFONE: 47 33851199
LOCAL DE TRABALHO (ORGÃO/SETOR): CRAS Benedito Novo	

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento trata do Plano de Ação para recebimento do recurso do Cofinanciamento Estadual, exercício 2023, pactuado em reunião da Comissão Intergestores Bipartite, em 22 de março de 2023, no município de Garopaba.

O município de **Benedito Novo** planejará neste presente Plano, a utilização dos recursos para a execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. O Plano Municipal de Assistência Social do município foi utilizado como base para a construção deste Plano.

Para a melhor aplicação dos recursos da assistência social, a Gestão Municipal de Assistência Social elabora o presente Plano, e o Conselho Municipal de Assistência Social referenda o presente documento.

***Por sermos um município de pequeno porte, apresentamos uma equipe de referência incompleta, segundo a NO-BRH/SUAS, na qual todas as demandas da Política de Assistência Social são atendidas por um mesmo equipamento. Sendo este CRAS, porém nesse setor são realizadas ações de proteção social básica, benefícios eventuais e demandas de proteção social especial de média e alta complexidade e atividades de gestão.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**2.0 APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS**

**A. CONTA Nº 15.553-5- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**LINHAS DE AÇÃO**

1. Despesas com Alimentação, em eventos do PAIF (até 10 eventos)
2. Adequação da nova sede do CRAS com material permanente e investimento; Aquisição e manutenção de equipamentos eletrônicos e de informática destinados a execução do Serviço, (audiovisual e sonorização entre outros;
3. Participação em eventos pertinentes ao SUAS: como conferências capacitações, palestras, campanhas e oficinas com famílias e/ou indivíduos e eventos comunitários;
4. Pagamento da inscrição, hospedagem e alimentação em capacitações com temas pertinentes ao SUAS e/ou as demandas e atribuições dos técnicos do CRAS consideradas essenciais para a oferta do serviço.
5. Pagamento e manutenção dos veículos utilizados para execução dos serviços propostos;
6. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o CRAS, tais como sabonete para os banheiros, álcool gel, papel toalha, etc;

**Comentado [1]:** Município poderá optar em utilizar a mesma conta (básica) deverá escolher em utilizar a conta de custeio ou investimento. Se preferir, poderá optar em abrir nova conta – com o mesmo nome : Proteção Social Básica).

Necessário ser conta no Banco do Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

---

**B. CONTA Nº 15.554-3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**LINHAS DE AÇÃO**

1. Reestruturar e Custear pelo menos 3 profissionais para atuar junto ao CREAS;
2. Adequação de espaço para instalação do serviço de média complexidade com aquisição de móveis e utensílios, tais como, cadeiras, mesas individuais e de reunião, estantes, armários, gaveteiros, aparelho de ar condicionado, bebedouros, geladeira, micro-ondas, cafeteira, televisão, aparelhos telefônicos e outros que sejam necessários para estrutura física do CREAS;
3. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para o CREAS, tais como sabonete para os banheiros, álcool gel, papel toalha, etc;
4. Realização de encontros, capacitações, palestras, campanhas e oficinas com famílias e/ou indivíduos e eventos comunitários;
- 5.0 Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, por tempo determinado, para realização dos encontros, capacitações, palestras, campanhas e oficinas referentes ao SUAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**C. CONTA Nº 15.5551 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**LINHA DE AÇÃO**

1. O Município de Benedito Novo participa do consórcio entre os Municípios da Comarca sendo Timbó, Rio dos Cedros, Dr. Pedrinho e Benedito Novo, com sede, na cidade de Rio dos Cedros, com o serviço de alta complexidade Serviço de Acolhimento Institucional, sendo que o recurso será utilizado para garantir o pagamento das vagas;
2. O Município de Benedito Novo participa do consórcio entre os Municípios da Comarca sendo Timbó, Rio dos Cedros, Dr. Pedrinho e Benedito Novo, com sede prevista na cidade de Timbó, com o serviço de alta complexidade de Família Acolhedora, o recurso será utilizado para garantir a execução do serviço.
- 3.0 Pagamento da de vagas em instituição de Longa Permanência para Idosos.

**Comentado [2]:** Municípios de Pequeno porte I deverão abrir novas contas, considerando ser o primeiro ano onde municípios que NÃO possui serviços da Alta Complexidade poderão utilizar recurso para este bloco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**LINHAS DE AÇÃO**

1. Pagamento de Benefícios eventuais conforme Lei Municipal

D. CONTA Nº 15.556-X-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**E. CONTA Nº 15558-6- INCENTIVO A GESTÃO MUNICIPAL**

**LINHAS DE AÇÃO**

1. Estruturação da Gestão do SUAS com equipamentos eletroeletrônicos.
2. Custear a participação de gestores municipais e integrantes da Gestão do SUAS em reuniões do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS e da Comissão Intergestores Bipartite – reuniões bimestrais.
3. Elaboração e publicação de material de apoio voltado às equipes dos serviços socioassistenciais, gestores, conselheiros e usuários de assistência social;
4. Contratação, desenvolvimento e impressão de estudos e pesquisas sobre o SUAS;
5. Elaboração e publicação do Plano de Assistência Social, Relatório de Gestão, entre outros documentos relativos à gestão do SUAS em âmbito local;

Comentado [3]: NECESSÁRIO ABRIR NOVA CONTA PARA ESTE BLOCO.